



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1506

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1506

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2026
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
016/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CLAUDINEI CARMACI ME

ORIGEM:- Processo nº 031/2025 - Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Ata de Registro de
Preços nº. 016/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, com renovação dos quantitativos inicialmente, pelo período de mais 12 (doze) meses, compreendido de 15 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2027, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 18, caput e § 2º, do Decreto Municipal nº 1.748/2024 e da Cláusula 4.1 da referida Ata de Registro de Preços.

DAS QUANTIDADES: Os quantitativos serão renovados, mantendo-se os preços e as demais condições inicialmente registradas, conforme descritivo em tabela abaixo:

Item do TR	FORNECEDOR: CLAUDINEI CARMACI ME					
	CNPJ: 37.321.082/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 762.011.926.117					
	ENDEREÇO: RUA TAPIR, Nº 832, CENTRO, CEP: 15380-019,					
	SUZANAPOLIS/SP					
	REPRESENTANTE: CLAUDINEI CARMACI TELEFONE: (18) 99746-4593					
RG Nº. 40.363.652 CPF Nº. ***242078**						
X	Especificação/Marca	Unid.	Quant. Máxima Estimada	Vi. Unit.	Vi. Total	Prazo garantia ou validade.
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG MARCA: ULTRAGAZ	UN	100	R\$ 117,00	R\$ 11.700,00	01 ano a partir de sua assinatura
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG MARCA:	UN	280	R\$ 440,00	R\$ 123.200,00	01 ano a partir de sua assinatura
TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 134.900,00

Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1506

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 835 – JARDIM SANTA IZABEL TEL (18) 3706-1373 CEP 15380-

122 - SUZANÓPOLIS/SP CNPJ 59.764.944/0001-88

e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os classificados nos cargos/funções de **Professor II Ensino Fundamental 30h; no Processo Seletivo nº 001/2025**, para participarem da atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 21 de setembro de 2026 às 09h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto Municipal nº 1.894, de 22 de janeiro de 2026, para a turma constantes na relação abaixo:

2º ANO- B - Horário: das 07:00 às 12:20 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)

Carga Horária –30 HORAS

Unidade Escolar – EMEF Anésio Pereira de Souza

Período: Matutino

ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- *A atribuição se faz necessária para atender a necessidade temporária visando substituir a professora efetiva titular do cargo por motivo de licença saúde.*

DA UTILIZAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I- 20 HORAS.

Fica consignado que, caso não haja candidato habilitado e/ou disponível na lista de classificação de **Professor II de Ensino Fundamental – 30H**, a Secretaria Municipal de Educação poderá dar prosseguimento à atribuição, convocando os candidatos classificados no Processo Seletivo para **Professor I – 20H**, observados os requisitos de habilitação, classificação e demais condições previstas no processo seletivo 001/2025.

Tal medida justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento da demanda existente na rede municipal de ensino, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e o regular funcionamento das unidades escolares, sem gerar prejuízo ao atendimento educacional e à aprendizagem dos alunos.

Ressalta-se que a eventual utilização da lista de **Professor I- 20H** ocorrerá somente diante da inexistência de candidato apto e disponível na lista de **Professor II 30H**, respeitando-se a habilitação exigida para o exercício da função e os demais critérios legais e administrativos aplicáveis.

Suzanópolis, 17 de setembro de 2026

SIMONE DE FATIMA
Assinado de forma digital
por SIMONE DE FATIMA
BARBOSA
Dados: 2026.09.17 09:44:33
-03'00'

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação